



**Decreto nº 556, de 11 de junho de 2018.**

***Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.618, de 11 de junho de 2018,

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
22.661.0196.1532 AQUISIÇÃO DE ÁREA  
4.4.20.93.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
22.661.0196.1239 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA  
4.4.20.93.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 11 de junho de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 11/06/2018